



Câmara Municipal de Natividade da Serra

Rua dos Fernandes, 251 – Centro de Natividade da Serra/SP – CEP: 12.180-000
Fone: (12) 3677.1122 – (12) 3677.1111 / e-mail: camara@camaranatividade.sp.gov.br

Portaria n.º 07, de 29 de outubro de 2020.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO DO LEGISLATIVO; E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

CÉLIA DE FÁTIMA AMARAL DE FARIA, Presidente da Câmara Municipal de Natividade da Serra, Comarca de Paraibuna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e conforme determina a Lei Orgânica Municipal, devidamente complementada pelo Regimento Interno desta Casa de Leis,

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder dentro das disposições legais ao funcionário efetivo deste Poder Público, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, Senhor Celso Gaudêncio de Souza, portador da cédula de identidade RG n.º 41.255.361-2 (SSP/SP), 30 (trinta) dias de férias, entre o período de 03 de novembro a 02 de dezembro do ano em curso.

ART. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natividade da Serra, 29 de outubro de 2020.

**CÉLIA DE FÁTIMA AMARAL DE FARIA
PRESIDENTE**

REGISTRE-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE;

Publicada por afixação em mural informativo e disponibilizada no Site Oficial, ambos do Poder Legislativo Municipal, vigendo ao terceiro dia do mês de novembro do corrente ano, conforme prevê o Artigo 100 da Lei Orgânica do Município de Natividade da Serra, Estado de São Paulo, alterada pela Emenda Legislativa n.º 10.

RENE GONÇALVES
Assistente Administrativo
RG n.º 48.273.639-2